



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.377/2020

“Concede Auxílio-Reclusão”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e,

Considerando o requerimento de auxílio-reclusão formulado pela Srª. ÉDINA DA SILVA NOLASCO, constante no Processo/IPESC nº 314/2020, protocolado em 10/08/2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020, em seu art. 5º, e a Portaria/IPESC nº 1.376/2020, que reajustou o limite de remuneração dos participantes para concessão de auxílio-reclusão;

Considerando o disposto nos artigos 62 e seguintes da Lei Municipal 1.262/2004 que disciplina a concessão do auxílio-reclusão;

Considerando que o servidor MARCO ANDRE DOMINGOS DO NASCIMENTO é participante deste RPPS e o requerente cumpre os requisitos estabelecidos para a concessão;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Auxílio-Reclusão em favor de **ÉDINA DA SILVA NOLASCO**, em razão da prisão do seu esposo o servidor MARCO ANDRE DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 028267, ocupante do cargo de Motorista, V-E, a partir de 04/08/2020 até a sua soltura.


Art. 2º Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES para que proceda as anotações devidas.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC- São José do Calçado-ES, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 14/08/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor